



LEI N.º 2480, DE 26 DE ABRIL DE 1961.  
DA O NOME DE RALPHO LEITE DE BARROS A UMA  
RUA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO  
MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Ralpho Leite de Barros a via  
pública que abrange a Avenida 2 do Jardim Nova Europa, conti-  
nuação, e a Rua 27 do Jardim do Trêvo e que tem início na Aven-  
ida Estados Unidos.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 26 de abril de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Mu-  
nicipal, em 26 de abril de 1961.

DR. PLÍNIO DO AMARAL  
Respondendo pelo cargo de Diretor  
do Departamento do Expediente